



3ª Conferência Municipal de Cultura

RELATÓRIO FINAL

Foz do Iguaçu | 2015



1. IDENTIFICAÇÃO

Município	Foz do Iguaçu
Estado	Paraná
Órgão realizador	Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC
Endereço	Rua Benjamin Constant, 62
Telefone	(45) 3521-1508
E-mail	cmpculturaisfoz@gmail.com
Website	culturafoz.com.br

2. REALIZAÇÃO

Data	16 e 17 de outubro de 2015
Local	Sala de Exposições Antônio Cabral de Mendonça
Endereço	Rua Benjamin Constant, 62 (Fundação Cultural)

3. MARCO LEGAL

Legislação normativa	Lei nº 3.645/2012 (Sistema Municipal de Cultura)
Regimento Interno do CMPC	Decreto nº 21.506/12
Convocação da Conferência	Decreto nº 24.024/2015
Comissão Organizadora	Decreto nº 23.930/2015



4. COMISSÃO ORGANIZADORA

Nome	Instituição
1) Alexandre André Palmar (Coordenador)	Sindicato dos Jornalistas (SINDIJOR)
2) Alexandre de Souza Pereira	Academia de Letras (ALEFI)
3) Amilton Farias	New For Life
4) Anderson Luís Schardosin	Casa do Teatro
5) Laís Furtado	Comunidade (Agente Cultural)
6) Ari Berlim de Souza	Grupo Muzenza de Capoeira
7) André Rangel	Comunidade (Agente Cultural)
8) Rosli Souza da Rocha	Fundação Cultural
9) Sandra Schiavini	Rede de Pontos de Cultura de Foz do Iguaçu
10) Sérgio Luiz Winkert	Universidade Estadual do Oeste do Paraná



5. PRÉ-CONFERÊNCIAS

Entidade responsável	Local	Data
1) Cia. Vida é Sonho	UNIAMÉRICA	26/08
2) Cidade Nova Informa (CNI)	Colégio Ipê Roxo (Cidade Nova)	28/08
3) Associação Guatá	Colégio Paulo Freire (Ponto de Cultura Vila "C")	31/08
4) Orquestra da Guarda Municipal	Guarda Municipal	31/08
5) New For Life	New For Life (Cohapar II)	03/09
6) Associação Guatá	Colégio Flávio Warken (Ponto de Cultura Vila "C")	08/09
7) Projeto Aprendendo a Viver	Ponto de Cultura (Três Lagoas)	09/09
8) Casa Maria Porta do Céu	Ponto de Cultura (KLP)	10/09
9) Associação Afoxé Ogún Funmilaiyó	Associação Afoxé (Morumbi)	15/09
10) APP-Sindicato/Foz	Colégio Barão do Rio Branco (Centro)	15/09
11) Centro de Cultura Popular	Teatro Barracão	19/09
12) CDHMP e SINDIJOR	Centro de Direitos Humanos	19/09
13) ALEFI, Cia. Amadeus e ACAPI	Esquina Cultural	23/09
14) Ponto de Cultura Provopar	Centro da Juventude Jardim Naipi	29/09
15) UNIOESTE (*)	Miniauditório da Unioeste/Foz	09/10

(*) Atividade não realizada



6. DESENVOLVIMENTO

6.1 Antecedentes

O processo organizativo da 3ª Conferência Municipal de Cultura de Foz do Iguaçu teve início com a realização do I Fórum dos Setoriais de Cultura, promovido pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC), em atendimento ao disposto no Sistema Municipal de Cultura. O encontro foi realizado dia 08 de agosto de 2015, na Sala Antônio Cabral de Mendonça, na sede da Fundação Cultural.

O Fórum de Setoriais constituiu instância de deliberação sobre temas relacionados aos setores artísticos e culturais previstos, e, também, de articulação e mobilização de comunidade, artistas, produtores culturais e gestores de Foz do Iguaçu com vistas à ampla participação da Conferência de Cultura.

As deliberações do fórum, expressas no documento intitulado “A Cultura e a Cidade – Carta da Cultura de Foz do Iguaçu”, publicado na edição nº 2.628 do Diário Oficial do Município, foram apresentadas e discutidas durante as pré-conferências de cultura.

Com o objetivo de ampliar o debate sobre a gestão pública da cultura e promover a participação direta da população, o CMPC, por meio das entidades que integram o colegiado, realizou 14 (catorze) encontros preparatórios à 3ª Conferência Municipal de Cultura, em diversas regiões do município. O temário da conferência ainda foi apresentado e discutido junto ao *trade* turístico de Foz do Iguaçu, durante sessão plenária do COMTUR (Conselho Municipal de Turismo), como forma de contribuir para a articulação entre as políticas públicas de cultura e turismo

Os debates e pré-conferências preparatórias geraram propostas em 5 (cinco) eixos temáticos, que resultaram na elaboração do Caderno de Propostas, documento que subsidiou as discussões e as deliberações da conferência.

6.2. Relato da 3ª Conferência de Cultura

6.2.1. Metodologia

Composição da mesa de abertura e pronunciamentos dos convidados. Palestras seguidas de debate dos temas pela plenária.



Aprovação do Regimento Interno da 3ª Conferência Municipal de Cultura. Divisão dos participantes em grupos de trabalho, a partir da escolha dos eixos temáticos indicadas na inscrição. Debates nos grupos com base no conteúdo do Caderno de Propostas.

Compartilhamento e deliberação sobre as propostas dos grupos de trabalho na plenária final, com eleição de 03 (três) propostas/diretrizes culturais prioritárias por eixo temático, totalizando 15 formulações priorizadas.

Eleição na plenária final da conferência das entidades inscritas no Sistema Municipal de Indicadores e Informações Culturais para integrarem o Conselho Municipal de Políticas Culturais durante o biênio 2015-2017.

Apresentações artísticas e culturais durante a programação da conferência.

6.2.2. Temário

Tema geral

"Cultura, direito nosso de cada dia"

Eixos temáticos

Eixo I: Gestão pública da cultura. Fortalecimento e consolidação dos marcos legais da cultura.

Eixo II: Infraestrutura cultural. Implantação, ampliação, diversificação e qualificação da infraestrutura cultural.

Eixo III: Patrimônio cultural. Efetivação da política municipal do patrimônio cultural.

Eixo IV: Cidadania cultural. Democratização do acesso à arte e à cultura entre a população.

Eixo V: Participação social e controle da gestão cultural. Participação da população na gestão das políticas públicas de cultura.



6.2.3. Programação

Dia 16 de outubro de 2015

19:00 – Credenciamento

20:00 – Abertura oficial (formação de mesa de representantes, apresentações culturais e palestra)

Dia 17 de outubro de 2015

08:30 – Apresentações culturais

08:45 – Leitura e aprovação do regimento interno

09:45 – Intervalo café

10:00 – Grupos de Trabalho – Eixos Temáticos

12:00 – Apresentações Culturais

12:15 – Almoço

13:45 – Apresentações Culturais

14:00 – Grupos de Trabalho – Eixos Temáticos

15:45 – Intervalo café

16:00 – Plenária final para o compartilhamento e aprovação das propostas dos grupos de trabalho/eixos temáticos e eleição do CMPC 2015-2017



6.2.4. Palestrantes

Professora Dra. Ângela Maria de Souza - Pró-reitora de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

Margarete Moraes - Chefe da Representação Regional Sul do Ministério da Cultural (RRS/MinC).

7. QUANTITATIVO

7.1. Pré-conferências

Quantidade (encontros)	14
Participantes	392
Propostas	192

7.2. Conferência

Delegados (inscritos no SMIIIC)	170
Participantes/Convidados	41
Total	211



8. DELIBERAÇÕES DA 3ª CONFERÊNCIA DE CULTURA

8.1. Relatório de propostas

8.1.1. Propostas priorizadas

1) Destinar 2% da receita corrente líquida do orçamento anual do município para as políticas de cultura.
2) Efetivar o Fundo Municipal de Cultura, por meio do lançamento de editais de seleção de projetos e iniciativas culturais, a partir de 2015.
3) Normatizar os procedimentos de contratações de artistas e produtores culturais locais pela Fundação Cultural (pessoas físicas e jurídicas, estimulando a formalização dos realizadores. Estabelecer procedimento administrativo instrutivo.
4) Criar e instalar 06 (seis) Vilas Culturais, nas seguintes regiões: a) Jardim São Paulo/Teatro Barracão; b) Porto Meira; c) Três Lagoas/Praia de Três Lagoas; d) Vila "C"; e) Morumbi; e, f) Cidade Nova. A Fundação Cultural deverá assegurar a gestão comunitária e o uso compartilhado dos espaços, dotar os equipamentos de infraestrutura multiuso para as práticas culturais em diferentes linguagens. Mediante aprovação do Conselho Municipal de Políticas Culturais, a Fundação Cultural destinará aporte orçamentário para criação, manutenção e qualificação das Vilas Culturais.
5) Pleitear a estrutura física da antiga "COBAL" e equipá-la como espaço multicultural comunitário, por meio de parceria entre a Fundação Cultural e a Itaipu Binacional, para beneficiar a população de todas as regiões do município.
6) Retomar o Centro Municipal de Artesanato como espaço para inserção e divulgação das mais diversas ações culturais, em conformidade com a proposta original de criação do equipamento.
7) Implementar a Lei do Patrimônio Cultural e constituir o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Foz do Iguaçu.
8) Criar e implementar o Plano Museológico no município, voltado à valorização e à promoção do patrimônio cultural material e imaterial, com ênfase na diversa e complexa formação social, histórica, cultural e multiétnica regional.
9) Implantar o Plano Municipal de Educação Patrimonial, prevendo intervenções socioeducativas por meio de projetos articulados às diretrizes pedagógicas e curriculares das instituições de ensino públicas e privadas, em ação intersetorial entre a Fundação Cultural e a Secretaria Municipal de Educação, abrangendo: a) Capacitação para professores; b) Visitas pedagógicas a lugares de memória; c) Criação



de material pedagógico; e, d) Criação de legislação instituindo o feriado municipal de 20 de Novembro, alusivo ao Dia da Consciência Negra.

10) Criar e manter, por meio da Fundação Cultural e aprovação do Conselho Municipal de Políticas Culturais, programa permanente de popularização da arte e da cultura, envolvendo estabelecimentos de ensino, coletivos culturais, instituições públicas, associações comunitárias, movimentos sociais e populares, comunidade em geral, por meio de editais simplificados voltados a atividades de formação-produção-circulação artística e cultural.

11) Criar, por meio da Fundação Cultural e aprovação do Conselho Municipal de Políticas Culturais, programas permanentes de apoio às culturas periféricas e urbanas, tais como a cultura hip hop, entre outras.

12) Instituir programa de incentivo ao hábito e ao gosto da leitura vinculado à Biblioteca Municipal Elfrida Engels Nunes Rios e às bibliotecas comunitárias, por meio de campanha de ampliação do acervo e do número de associados à Biblioteca Municipal, programa de contação de histórias, saraus, oficinas, exposições, debates e lançamentos de obras literárias, entre outras atividades.

13) Efetivar o funcionamento do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural, com calendário de reuniões periódicas e institucionalização das deliberações apresentadas pelo colegiado, estabelecendo canal de transparência da gestão pública, em conformidade com a legislação pertinente à autarquia cultural.

14) Instituir Comitês Gestores para discutir a organização dos eventos do município, entre eles, a Fartal, a Feira do Livro e o Carnaval, envolvendo amplos setores da sociedade na organização e estabelecendo espaços públicos para a definição das programações e estruturas. Cada comitê gestor deve ser instituído pelo menos 180 dias antes de cada evento, precedidos de plenárias de entidades e movimentos culturais, audiências e reuniões públicas, consultas públicas no site da Fundação Cultural e outros instrumentos de participação direta da população.

15) Executar o Plano Municipal de Cultura, com prestação de contas anual sobre o desenvolvimento das diretrizes culturais em audiência pública. A Fundação Cultural deverá realizar prestação de contas das políticas públicas ou eventos em até 30 dias após a execução das respectivas iniciativas, publicar a prestação de contas das políticas públicas e eventos no site da Fundação Cultural e no Diário Oficial do Município.



8.1.2. Propostas e diretrizes

Eixo I	GESTÃO PÚBLICA DA CULTURA
	Fortalecimento e consolidação dos marcos legais da cultura

1) Destinar 2% da receita corrente líquida do orçamento anual do município para as políticas de cultura.
2) Efetivar o Fundo Municipal de Cultura, por meio do lançamento de editais de seleção de projetos e iniciativas culturais, a partir de 2015.
3) Normatizar os procedimentos de contratações de artistas e produtores culturais locais pela Fundação Cultural (pessoas físicas e jurídicas, estimulando a formalização dos realizadores. Estabelecer procedimento administrativo instrutivo.
4) Destinar 50% (cinquenta por cento) do orçamento da Fundação Cultural para o Fundo Municipal de Cultura.
5) Destinar ao Fundo Municipal de Cultura parte dos recursos resultada de receita derivada da visitação turística em equipamentos públicos e privados (Cataratas do Iguaçu, Itaipu Binacional, Parque das Aves, entre outros).
6) Promover a revisão da Lei nº 1.500/90, que dispõe sobre o patrimônio cultural de Foz do Iguaçu, conforme minuta elaborada e aprovada pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais.
7) Reformular o Regimento Interno do Conselho Municipal de Políticas Culturais, abrangendo: a) Criação de comissões permanentes; b) Normatização do processo de eleição da mesa diretora; c) Supressão da definição do número instituições componentes do órgão, tornando essa regra atribuição da Conferência Municipal de Cultura; e, d) Atribuição de competência ao Conselho Municipal de Políticas Culturais para o lançamento e divulgação do edital de convocação, definição e publicação do regimento e nomeação da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Cultura; e, outras alterações formuladas pelo Conselho de Cultura.



8) Adequar a legislação municipal, inclusive por meio de regulamentação, visando à execução do Fundo Municipal de Cultura na forma prevista pelo Sistema Municipal de Cultura, vinculando à Fundação Cultural os procedimentos administrativos, de celebração de convênios, fiscalização e prestação de contas, como forma de assegurar a efetiva execução deste instrumento de financiamento da cultura.
9) Instituir a Política Municipal Cultura Viva, destinada a promover a produção e a difusão da cultura de base comunitária e o acesso aos direitos culturais da população, por meio dos Pontos de Cultura.
10) Realizar concurso público para provimento imediato dos cargos da Fundação Cultural previstos na lei nº 4.186/14.
11) Realizar concurso público para a contratação de professores e profissionais das artes para atuar nos projetos mantidos pela Fundação Cultural.
12) Criar mecanismos para contratação do corpo musical público de Foz do Iguaçu, a saber, Banda, Coral e Orquestra.
13) Alterar a Lei nº 4.186/14, ampliando e diversificando o quadro de carreiras e funções dos servidores da Fundação Cultural, de modo a atender as diversas áreas do Sistema Municipal de Cultura, garantindo a criação de equipes técnicas em patrimônio cultural, concepção de projetos, captação de recursos e comunicação e outras áreas técnico-profissionais.
14) Atualizar do Estatuto da Fundação Cultural, conforme minuta elaborada e aprovada pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais.
15) Revisar a Lei 3.645/09, que instituiu o Sistema Municipal de Cultura, promovendo: a) Ampliação das áreas temáticas do Sistema Municipal de Indicadores e Informações Culturais (SMIIC) de acordo com o Fórum de Setoriais de Cultura e o Conselho Municipal de Políticas Culturais; b) Obrigatoriedade de aprovação pelo Conselho Municipal Políticas Culturais dos projetos culturais considerados estratégicos realizados pela Fundação Cultural, e das licitações para a contratação de serviços, produtos e materiais, com pelo menos 45 dias de antecedência à execução da iniciativa ou evento cultural. Estabelecer penalidades em caso de não cumprimento da disposição. São projetos estratégicos àqueles aprovados no plano anual de ação cultural da Fundação Cultural e que envolvam recursos orçamentários acima de 100 salários mínimos; c) Estabelecer penalidades nos casos em que o gestor público executar despesas, contratar serviços e produtos e estabelecer políticas de pessoal sem a aprovação do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural; d) Exclusão da medida restritiva a ampla participação da população na Conferência Municipal de Cultura, contida no parágrafo 1º do Artigo 9º do Sistema Municipal de Cultura; e, e) Alteração do capítulo VI do Sistema Municipal de Cultural, instituindo o programa de desenvolvimento e incentivo cultural; e, outras alterações definidas pelo Conselho de Políticas Culturais.



16) Estabelecer convênios e outros instrumentos de gestão entre a Fundação Cultural e instituições culturais.
17) Instituir e manter atualizado o cadastro da Fundação Cultural de fornecedores de serviços, materiais e produtos.
18) Manter atualizados os lançamentos no Portal da Transparência, informando empenhos, liquidações e pagamentos, processos licitatórios, editais de chamamento, entre outras informações relevantes ao exercício do controle social e à transparência na execução das políticas públicas.
19) Modernizar e reestruturar a gestão da Fundação Cultural, por meio de institucionalização de procedimentos administrativos e de gestão, da informatização, da qualificação permanente dos servidores e da atualização do organograma das funções de servidores e assessores (cargos temporários).
20) Promover a transversalidade da gestão e das ações da Fundação Cultural, com parcerias nas áreas do turismo, educação, meio ambiente, juventude, esporte e cidadania. Articular a cooperação entre órgãos e entidades governamentais e não governamentais no âmbito internacional, sobretudo, na região trinacional, com a União, o Estado do Paraná e outros municípios.
21) Criar assessoria técnica da Fundação Cultural para gestão de editais, apoio e atendimento aos realizadores culturais em seleções públicas.
22) Instituir o Sistema Municipal de Indicadores e Informações Culturais como ferramenta de planejamento, desenvolvimento e controle da gestão pública de cultura, ampliando as funcionalidades da ferramenta de modo a promover a divulgação dos produtores culturais iguaçuenses.
23) Adequar a legislação municipal às leis nacionais que tratam do ensino curricular de artes nas escolas.
24) Adequar a legislação municipal aos preceitos da Constituição Federal, como forma de garantir a livre expressão e manifestação dos artistas de rua, periféricos e urbanos, em logradouros e espaços públicos.
25) Instituir como feriado municipal o Dia da Consciência Negra, em 20 de novembro de cada ano, em alusão à herança histórica da população negra no processo de libertação da escravidão e luta pelos direitos violados.
26) Implantar o Plano Anual de Ação Cultural da entidade, conforme estatuto da entidade, constituindo programação de arte e cultura definida mensalmente. O programa deve ser submetido à aprovação do Conselho de Municipal de Políticas Culturais até o mês de novembro de cada ano.



27) Implantar o Plano Municipal do Livro, Leitura e Literatura (PMLLL), instituindo a comissão de implementação em até 30 dias após a 3ª Conferência de Cultura.

28) Dotar a Fundação Cultural de meios e de estrutura técnica qualificada para a realização de comunicação social para divulgação e promoção as políticas culturais.

Eixo II	INFRAESTRUTURA CULTURAL
	Implantação, ampliação, diversificação e qualificação da infraestrutura cultural

1) Criar e instalar 06 (seis) Vilas Culturais, nas seguintes regiões: a) Jardim São Paulo/Teatro Barracão; b) Porto Meira; c) Três Lagoas/Praia de Três Lagoas; d) Vila “C”; e) Morumbi; e, f) Cidade Nova.

A Fundação Cultural deverá assegurar a gestão comunitária e o uso compartilhado dos espaços, dotar os equipamentos de infraestrutura multiuso para as práticas culturais em diferentes linguagens. Mediante aprovação do Conselho Municipal de Políticas Culturais, a Fundação Cultural destinará aporte orçamentário para criação, manutenção e qualificação das Vilas Culturais.

2) Pleitear a estrutura física da antiga “COBAL” e equipá-la como espaço multicultural comunitário, por meio de parceria entre a Fundação Cultural e a Itaipu Binacional, para beneficiar toda a população de todas as regiões do município.

3) Retomar o Centro Municipal de Artesanato como espaço para a inserção e divulgação das mais diversas ações culturais, em conformidade com a proposta original de criação do equipamento.



4) Construir o Teatro Municipal de Foz do Iguaçu, espaço de formação, produção e fruição artística e cultural, dotado de salas multiuso e administrado por meio de gestão compartilhada entre o poder público e a sociedade civil.
5) Revitalizar a Sala de Exposições Antônio Cabral de Mendonça como espaço artístico e cultural, com ênfase nas artes visuais (exposições, mostras, vernissages, etc).
6) Revitalizar e reformar o Teatro Municipal Otília Schimmelpfeng – Teatro Barracão, constituindo programa de acesso e democratização cultural, com ações integradas à Praça da Bíblia.
7) Promover a ocupação dos espaços públicos ociosos e sua integração a programa (s) de popularização de arte e cultura nos bairros.
8) Viabilizar espaço para o reconhecimento, produção e fruição das manifestações culturais periféricas e urbanas, destinado à população jovem.
9) Criar, adequar e revitalizar bibliotecas públicas nas regiões populares do município.
10) Constituir o centro de referência em direitos humanos, com anfiteatro e sala de cinema na região Norte, instalado no bairro Cidade Nova.
11) Construir e constituir centro cultural ou barracão comunitário no bairro Cidade Nova, destinado à população da região Norte.
12) Construir espaços comunitários para a prática de lazer, esportes e cultura nas regiões populares do município.
13) Construir espaços comunitários para a prática de lazer, esportes e cultura no bairro Cidade Nova, destinados à população da região Norte.
14) Revitalizar o Terminal Turístico Três Lagoas e implantar no espaço um programa de fruição artística e cultural.
15) Ampliar, diversificar, revitalizar e construir praças públicas nas regiões populares do município.
16) Implantar o programa de biblioteca digital na Biblioteca Elfrida Engels Nunes Rios, com telecentro e acesso a mídias e plataformas eletrônicas de leitura, por meio de parceria entre a Fundação Cultural e instituições públicas.
17) Criar programa de renovação e ampliação do acervo de instrumentos musicais da Fundação Cultural.
18) Implantar o sistema de hospedagem e acolhimento “Hotel de Trânsito para Artistas”, destinado a produtores culturais em passagem por Foz do Iguaçu. O espaço sugerido para a realização é o antigo prédio da Guarda Municipal, localizado na Avenida Jorge Schimmelpfeng.



19) Criar a “Casa do Índio”, espaço de mediação cultural, descolonização, proteção e promoção do patrimônio cultural indígena.
20) Criar programa de apoio ao artesanato popular, mediante a distribuição de material, tecidos e confecções, ou de repasse de recursos e subvenções às entidades da artesanato local.
21) Implantar roteiro de visitação turística nos espaços de exposição e produção de artesanato no município.
22) Ampliar e qualificar o espaço para o artesanato na Feira de Artesanatos e Alimentos de Foz do Iguaçu (Fartal)
23) Ampliar, diversificar, revitalizar e qualificar os espaços para a cultura da dança.
24) Pleitear junto à Prefeitura Municipal a doação de terreno para a construção de teatro comunitário, a ser edificado com apoio da população.
25) Pleitear junto à Receita Federal, por meio da Fundação Cultural, doação de instrumentos, equipamentos e outros aparelhos e materiais utilizados em projetos culturais da comunidade.
26) Aplicar a dotação anual destinada à ampliação do acervo bibliográfico da Biblioteca Pública Municipal, a partir do ano fiscal 2015.
27) Converter o estacionamento da Fundação Cultural em praça de leitura, dotada de infraestrutura para práticas de leituras e intervenções artísticas e culturais.
28) Criar a Escola Municipal de Circo, em espaço comunitário gerido de forma compartilhada entre a Fundação Cultural e os coletivos culturais circenses, com dotação de recursos para a realização das atividades.
29) Qualificar a infraestrutura da Feira Livre da Avenida Juscelino Kubitschek, constituindo espaço para apresentações culturais permanentes.
30) Ampliar e diversificar os espaços para a exposição de artesanato.
31) Constituir espaço para o Museu de Foz do Iguaçu.
32) Ampliar, revitalizar a estrutura do “CAIC Porto Meira” para qualificar e elevar a demanda de oficinas culturais na área da dança, bem como, abranger outras linguagens artísticas.
33) Constituir espaço cultural nas instalações da antiga agência do Instituto de Identificação do Paraná (Avenida Brasil) e na antiga Guarda Municipal.



Eixo III	PATRIMÔNIO CULTURAL
	Efetivação da política municipal do patrimônio cultural

1) Implementar a Lei do Patrimônio Cultural e constituir o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Foz do Iguaçu.
2) Criar e implementar o Plano Museológico no município, voltado à valorização e à promoção do patrimônio cultural material e imaterial, com ênfase na diversa e complexa formação social, histórica, cultural e multiétnica regional.
3) Implantar o Plano Municipal de Educação Patrimonial, prevendo intervenções socioeducativas por meio de projetos articulados às diretrizes pedagógicas e curriculares das instituições de ensino públicas e privadas, em ação intersetorial entre a Fundação Cultural e a Secretaria Municipal de Educação, abrangendo: a) Capacitação para professores; b) Visitas pedagógicas a lugares de memória; c) Criação de material pedagógico; e, d) Criação de legislação instituindo o feriado municipal de 20 de Novembro, alusivo ao Dia da Consciência Negra.
4) Criar o Centro de Memória, contemplando as diretrizes do Plano Museológico de Foz do Iguaçu.
5) Criar caderno (eletrônico e impresso) sobre a temática “cultura e memória”, contendo um guia com as programações culturais, realizado pela Fundação Cultural e as secretarias de Turismo e de Educação. A publicação deverá conter informações trimestrais sobre a cultura e a memória regional, editado em no mínimo três idiomas, distribuído gratuitamente entre a comunidade, visitantes e turistas.
6) Apoiar projetos e iniciativas ligadas ao patrimônio cultural, por meio de editais do Fundo Municipal de Cultura.
7) Apoiar e promover atividades culturais voltadas para as culturas tradicionais, difusão de saberes e vivências pluriculturais de matriz africana, povos indígenas, imigrantes e periféricos, em parceria com instituições e universidades.
8) Fomentar iniciativas que impulsionem a diversidade linguística e que valorizem a diversidade étnica e cultural das Três Fronteiras.

9) Mapear os projetos de memória já realizados ou planejados, ainda sem implementação, as demandas da comunidade e dos grupos étnicos e tradicionais da cidade, para implantar: a) Editais para projetos de gestão do patrimônio e educação patrimonial; b) Mapeamento dos estudos e levantamentos históricos, bibliografias e ações de memória, para divulgação, por meio de publicações, exposições itinerantes e materiais pedagógicos; c) Trabalhos com grupos de convivência de idosos para memória e educação patrimonial; d) Pesquisas voltadas ao período da presença espanhola e das reduções jesuíticas guaranis na região; e) Memória da criação do Parque Nacional do Iguaçu e das Comunidades remanescentes; f) Memória do período da ditadura militar; g) Memória dos povos da etnia guarani; h) Memória das comunidades quilombolas; i) Memória das comunidades afetadas por barragens (Itaipu Binacional).

10) Recuperar, reunir, tratar, arquivar, digitalizar e catalogar o acervo de fotografias, vídeos, materiais históricos, de memória do patrimônio cultural, tendo como fonte os arquivos de fronteira, para disponibilizar o acervo em eventos, em meios digitais e espaços públicos.

11) Desenvolver ações de preservação, valorização e divulgação do patrimônio imaterial.

Eixo IV	CIDADANIA CULTURAL
	Democratização do acesso à arte e à cultura entre a população

1) Criar e manter, por meio da Fundação Cultural e aprovação do Conselho Municipal de Políticas Culturais, programa permanente de popularização da arte e da cultura, envolvendo estabelecimentos de ensino, coletivos culturais, instituições públicas, associações comunitárias, movimentos sociais e populares, comunidade em geral, por meio de editais simplificados voltados a atividades de formação-produção-circulação artística e cultural.



2) Criar, por meio da Fundação Cultural e aprovação do Conselho Municipal de Políticas Culturais, programas permanentes de apoio às culturas periféricas e urbanas, tais como a cultura hip hop, entre outras.
3) Instituir programa de incentivo ao hábito e ao gosto da leitura vinculado à Biblioteca Municipal Elfrida Engels Nunes Rios e às bibliotecas comunitárias, por meio de campanha de ampliação do acervo e do número de associados à Biblioteca Municipal, programa de contação de histórias, saraus, oficinas, exposições, debates e lançamentos de obras literárias, entre outras atividades.
4) Criar o “Passe Comunitário”, instrumento de gratuidade do transporte coletivo municipal aos domingos, destinado a toda a população, como medida de ampliar o acesso às atividades de lazer, cultura e entretenimento.
5) Criar e manter, por meio da Fundação Cultural e das secretarias da Educação e da Assistência Social, com aprovação do Conselho Municipal de Políticas Culturais, programas de protagonismo e integração juvenil, respeitando a diversidade cultural, étnica, racial e de gênero, por meio de atividades culturais e artísticas.
6) Fomentar, junto ao Conselho Municipal de Políticas Culturais, o debate sobre a instituição do “Vale-Cultura Juventude”, instrumento destinado a garantir o acesso de adolescentes e jovens a eventos, espetáculos, shows e outras atividades artísticas e culturais.
7) Criar, por meio da Fundação Cultural e aprovação do Conselho Municipal de Políticas Culturais, festivais e encontros culturais itinerantes nos bairros e praças, destinados à produção artístico-cultural comunitária e às expressões tradicionais e/ou populares, com ênfase na diversidade cultural, étnica, racial e de gênero.
8) Implantar e manter, por meio da Fundação Cultural e aprovação do Conselho Municipal de Políticas Culturais, programa de formação artística e cultural nos bairros, abrangendo as seguintes linguagens: artes cênicas, música, artes plásticas e visuais, libras, idiomas, audiovisual, literatura, <i>performance</i> , entre outras.
9) Incentivar e apoiar, por meio de entes públicos e parceiras privadas, o lançamento de editais de financiamento e circulação de produções, bem como, de ações de caráter formativa destinadas a produtores culturais.
10) Criar mecanismos de incentivo à participação de pais e familiares nos projetos culturais, sociais e comunitários, por meio do Conselho Municipal de Políticas Culturais e dos setoriais artístico-culturais.
11) Reconhecer, valorizar e executar programas artísticos e culturais, por parte da Secretaria Municipal da Educação, como elementos de formação integral de crianças, adolescentes e jovens.



12) Definir, por meio da Fundação Cultural e aprovação do Conselho Municipal de Políticas Culturais, valores referentes à cessão de espaços, cobranças de ingressos, comercialização de produtos e prestação de serviços praticados na Fartal e outros eventos promovidos pelo município, de modo a garantir o caráter popular de tais eventos.
13) Democratizar o acesso a estandes e palcos das feiras, eventos e outras atividades promovidas pelo município (especialmente durante o Carnaval, a Fartal e a Feira Internacional do Livro), por meio de editais simplificados.
14) Instituir programas de intercâmbio cultural e artístico nacionais e internacionais.
15) Apoiar e incentivar grupos artísticos e culturais vinculados a projetos sociais e comunitários, por meio de editais simplificados da Fundação Cultural e da Secretaria Municipal de Assistência Social, com aprovação do Conselho Municipal de Políticas Culturais.
16) Articular a rede de agentes culturais junto às Instituições de ensino superior e técnico-profissionalizante, públicas e privadas, para o desenvolvimento de projetos culturais de extensão universitária.
17) Articular a rede de agentes culturais, Fundação Cultural e órgãos de segurança pública visando à constituição de protocolo de abordagem em eventos e encontros culturais, como forma de garantir a manifestação de artistas de rua, periféricos e urbanos em espaços e áreas públicas do município.
18) Articular e integrar as ações culturais entre as cidades das Três Fronteiras, adotando o conceito de supressão de fronteiras denominado "Território Culturais Trinacional".
19) Criar agenda colaborativa da rede de agentes culturais, integrando atividades e fortalecendo das iniciativas de formação e promoção do fazer cultural.
20) Criar a Escola Municipal de Artes, baseada em programa descentralizado de formação artística em escolas e comunidades, com espaços destinados a oficinas e preparação pedagógica dos profissionais e arte-educadores envolvidos.
21) Reativar de Banda, Coral e Orquestra Municipal de Foz do Iguaçu, por meio de editais simplificados.
22) Criar a Companhia Municipal de Teatro, a Companhia Municipal de Dança e outros coletivos demandados pela comunidade, por meio de edital de seleção pública.
23) Apoiar, por meio da Fundação Cultural, a criação, manutenção e as atividades de grupos de teatro.
24) Apoiar, por meio da Fundação Cultural, a criação, manutenção e as atividades de grupos de dança.



25) Ampliar a Rede de Pontos de Cultura de Foz do Iguaçu, contemplando novos Pontos de Cultura incentivados financeiramente.
26) Constituir fundo de apoio financeiro para o transporte de artistas participantes de eventos culturais em outras localidades.
27) Valorizar a cultura da dança por meio da ampliação dos espaços para as apresentações dos artistas iguaçuenses durante eventos como a Fartal, Feira do Livro, Virada Cultural, Natal das Cataratas, entre outros.
28) Realizar oficinas de formação/qualificação musical para os integrantes de corais, bandas e orquestras.
29) Instituir programa municipal de formação para as artes, por meio de seminários, cursos e <i>workshops</i> entre a rede de agentes culturais.
30) Criar o coral comunitário.
31) Instituir parceria, por meio da Fundação Cultural, para a extensão do festival Oficina de Música de Curitiba.
32) Criar programa de fomento à produção e à circulação audiovisual mantido pela Fundação Cultural, abrangendo a constituição de um cineclubes itinerante, um festival ou mostra de cinema e oficinas de formação e produção de filmes e vídeos.
33) Criar portal público de divulgação da produção cultural iguaçuense.
34) Criar ou apoiar a edição e publicação de guia cultural do município.
35) Criar o programa Carnaval de Foz do Iguaçu, visando à estruturação e fortalecimento de escolas, blocos e coletivos carnavalescos, de modo a garantir a realização de atividades criativas ligadas ao carnaval durante todo o ano, abrangendo: a) Oficinas de formação; b) Concursos, ensaios abertos e gritos de carnaval; c) Atelier de confecção de cenários, figurinos e adereços; d) Barracão para a construção de carros alegóricos, mesa carnavalesca, funilaria, etc.
36) Descentralizar a programação do Carnaval de Foz do Iguaçu, realizando atividades nas regiões populares do município, envolvendo a comunidade e os coletivos carnavalescos.
37) Organizar cadastro público de escolas de música e dos musicistas locais.
38) Criar, por meio da Fundação Cultural, instrumentos específicos de valorização, apoio às manifestações e expressões populares.
39) Implantar a “Aldeia da Diversidade Étnica e Cultural”, programação permanente destinada ao encontro das culturais étnicas e tradicionais da região trinacional.



40) Criar oficina permanente de artes populares (artesanato, carnaval, adereços, figurinos, cenografias, entre outras), mantida pela Fundação Cultural.
41) Reeditar o festival de teatro.
42) Criar o festival de dança.
43) Criar festival popular de música, abrangendo gêneros e linguagens como música popular, gospel, fanfarra, <i>rock and roll</i> , música clássica, entre outros.
44) Produzir encontro para o intercâmbio de técnicas voltadas às artes cênicas.
45) Criar agenda cultural local que dialogue com o turismo e com as instituições e grupos da Argentina e do Paraguai.
46) Fomentar, através de parceria entre a Fundação Cultural, Secretaria Municipal de Educação, coletivos de produtores culturais negros, entre outras instituições, ações e programas vinculadas às leis federais 10.639/03 e 11.645/08 (legislação que promove a educação que enfatiza o reconhecimento e a valorização da diversidade e das origens do povo brasileiro, por meio da inclusão obrigatória da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena” no currículo oficial da rede de ensino).
47) Constituir canais e espaços institucionais para o debate sobre as questões de racismo e intolerância religiosa que ocorrem em estabelecimentos públicos e particulares de ensino, órgãos públicos e outras instituições.
48) Qualificar o serviço e instituir a gratuidade do transporte coletivo para a participação da população nos eventos culturais, ampliando horário, diversificando itinerário e diminuindo o tempo de espera dos usuários com o aumento da frota.
49) Qualificar o serviço e instituir a gratuidade do transporte coletivo para a participação da população nos eventos culturais, ampliando horário, diversificando itinerário e diminuindo o tempo de espera dos usuários com o aumento da frota.
50) Apoiar projetos de mídia livre e comunicação alternativa e comunitária, através de programa de fomento, via editais simplificados.
51) Retomar a realização periódica do Salão Iguaçu de Artes Plásticas.



Eixo V	PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CONTROLE DA GESTÃO CULTURAL
	Participação da população na gestão das políticas públicas de cultura

<p>1) Efetivar o funcionamento do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural, com calendário de reuniões periódicas e institucionalização das deliberações apresentadas pelo colegiado, estabelecendo canal de transparência da gestão pública, em conformidade com a legislação pertinente à autarquia cultural</p>
<p>2) Instituir Comitês Gestores para discutir a organização dos eventos do município, entre eles, a Fartal, a Feira do Livro e o Carnaval, envolvendo amplos setores da sociedade na organização e estabelecendo espaços públicos para a definição das programações e estruturas. Cada comitê gestor deve ser instituído pelo menos 180 dias antes de cada evento, precedidos de plenárias de entidades e movimentos culturais, audiências e reuniões públicas, consultas públicas no site da Fundação Cultural e outros instrumentos de participação direta da população.</p>
<p>3) Executar o Plano Municipal de Cultura, com prestação de contas anual sobre o desenvolvimento das diretrizes culturais em audiência pública. A Fundação Cultural deverá realizar prestação de contas das políticas públicas ou eventos em até 30 dias após a execução das respectivas iniciativas, publicar a prestação de contas das políticas públicas e eventos no site da Fundação Cultural e no Diário Oficial do Município.</p>
<p>4) Consolidar espaços, ferramentas e mecanismos que efetivem o diálogo da Fundação Cultural com os coletivos de produtores culturais negros (afoxé, ilês e instituições étnicos e raciais) e coletivos que defendam a inclusão social.</p>
<p>5) Promover curso anual de formação de agente cultural para a maior participação social e controle da gestão cultural.</p>
<p>6) Garantir o compartilhamento da gestão pública da cultura, assegurando que as políticas e ações da Fundação Cultural sejam avaliadas e deliberadas pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais.</p>



- | |
|--|
| 7) Estimular a criação de grupos de trabalhos, comissões e colegiados, bem como, criar novos setoriais e envolver os já existentes, para apoiar as políticas públicas do município, visando à ampliação dos espaços de participação dos grupos culturais na execução da gestão pública, na concepção, planejamento, elaboração e realização das iniciativas culturais promovidas pela Fundação Cultural. |
| 8) Garantir ao Conselho Municipal de Políticas Culturais a infraestrutura adequada, como previsto no Sistema Municipal de Cultura, para o cumprimento de suas funções de maneira autônoma, com agilidade e dinamismo dos processos. |
| 9) Estabelecer o diálogo entre a Fundação Cultural, a comunidade escolar, instituições de ensino, sobretudo, públicas, e os movimentos sociais. |

8.1.3. Propostas de ações

- | |
|---|
| 1) Criar comissão de gestores e realizadores culturais de Foz do Iguaçu para visitar cidades que disponham de leis e mecanismos de funcionamento de fundos municipais de cultura, para intercâmbio e troca de experiências. |
| 2) Iniciar mobilização da rede de produtores e agentes culturais de Foz do Iguaçu a favor dos direitos de artistas de rua que atuam nas diversas expressões e artístico-culturais. |
| 3) Exigir da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu apresentação do Plano Anual de Ação Cultural a cada exercício. |
| 4) Instituir a comissão de implementação do Plano Municipal do Livro, Leitura e Literatura (PMLLL). |



8.1.4. Entidades eleitas para compor o Conselho de Cultura

1) Associação Artística Companhia Vida é Sonho
2) Associação Cidade Nova Informa – CNI
3) Associação Cristã Bem Viver
4) Associação Cultural dos Artistas Plásticos do Iguaçu – ACAPI
5) Associação da Companhia de Teatro Amadeus
6) Associação de Artesãos de Foz do Iguaçu
7) Associação Fraternidade Aliança – AFA
8) Associação Guatá – Cultura em Movimento
9) Associação Movimento Cultural Afoxé Ogún Funmilaiyó
10) Casa da América Latina - CAL
11) Casa do Teatro
12) Casa Maria Porta do Céu
13) Centro de Cultura Popular de Foz do Iguaçu
14) Centro de Direitos Humanos e Memória Popular – CDHMP
15) Conselho Comunitário da Vila C



16) Cooperativa de Artesanato da Região Oeste e Sudoeste do Paraná – COART
17) Diretório Central dos Estudantes da União Oeste – DCE da UNIOESTE/Foz do Iguaçu
18) Grupo de Arte e Cultura Nativa Encontro das Águas
19) Liga Independente das Escolas de Samba de Foz do Iguaçu – LIEFI
20) Núcleo de Circo Fronteira - Troupe Luz da Lua
21) Projeto Aprendendo a Viver
22) Projeto New For Life
23) Serviço Social do Comércio- SESC/Foz do Iguaçu
24) Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do Paraná - Sindijor/Foz do Iguaçu
25) Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Paraná - APP-Sindicato/Foz do Iguaçu

9. ANEXOS



9.1. Cartaz da 3ª Conferência de Cultura

The poster features a background of intricate, golden mandala patterns on a light beige textured surface. At the top, the number "3" is in a colorful, multi-hued font, followed by "Conferência de" in a pink font and "Cultura" in a large, bold, dark blue font. Below this, the slogan "Direito nosso de cada dia" is written in a bold, red font. The dates and times are listed in a bold, black font: "16/10 - sexta - 19h" and "17/10 - sábado - 8h30". The location "Auditório da Fundação Cultural" is also in bold black. At the bottom, there are two logos: on the left, the CMPC logo with the text "Realização:" above it; on the right, the Fundação Cultural logo with the text "Apoio:" above it.

3 Conferência de Cultura

Direito nosso de cada dia

16/10 - sexta - 19h
17/10 - sábado - 8h30

Auditório da Fundação Cultural

Realização:  **CMPC**
FOZ DO IGUAÇU
Conselho Municipal de Políticas Culturais

Apoio:  **FUNDAÇÃO CULTURAL**
FOZ DO IGUAÇU

9.2. Cartaz do I Fórum de Setoriais



Porque eu só preciso de pés livres,
mãos dadas e olhos bem abertos!
(Guimarães Rosa)

Setoriais de
CULTURA
de Foz do Iguaçu

I Fórum
Participação social na gestão cultural
Construindo uma Rede Colaborativa de Agentes Culturais

08.Ago.2015 | 08 às 13 horas
Auditório da Fundação Cultural

Realização:

Conselho Municipal
de Políticas Culturais

(45) 3521-1508 | www.conselhodeculturafoz.com.br